

NOTA DE ESCLARECIMENTO AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2026

A Banca Avaliadora de Títulos da CONSEP Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda., vem pela presente prestar, de antemão, os seguintes esclarecimentos referente às notas das Provas de Títulos, como segue abaixo:

TABELA III

ITEM	TITULAÇÃO MEDIADORES E FACILITADORES DA APRENDIZAGEM	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	ESCLARECIMENTO
1	Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, devidamente registrada no e-MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	02	1,5	3,0	<p>1. Declaração que está cursando ou matriculado em curso de pós-graduação: O item solicita Certificado, portando se o candidato apresentou declaração de matrícula a Banca não considerou. Certificados com cursos com carga horária maior ou igual à de Pós-Graduação, que não é considerado como pós-graduação a Banca não considerou como tal.</p> <p>2. Pontuação: A pontuação por cada Certificado é 1,5 (um ponto e meio) e, no máximo 3,0 (três pontos). A Banca só considerou, em caso de 2 Certificados ou mais, somente 3,0 (três pontos).</p>
2	Comprovação de tempo de efetivo exercício no Magistério Público ou Privado, do Ensino Básico	02 por ano (dos últimos 5 anos)	0,3	3,0	<p>1. A pontuação por ano de serviço é 0,3 (três décimos) e no máximo, 3,0 (três pontos). Ou seja, candidatos com 10 ou mais anos de serviço a pontuação é 3,0 (três pontos).</p> <p>2. Para considerar um ano no tempo de serviço a Banca calculou em meses. (12 meses = 1 ano)</p>

3	Comprovação de Experiência na execução de projetos, jornadas ou cursos para alunos da rede pública/privada ou instituições filantrópicas.	02 por ano (dos últimos 5 anos)	0,4	4,0	1. Nesse item os candidatos não atentaram para o solicitado, qual seja, Comprovação de Experiência na EXECUÇÃO de projetos, jornadas ou cursos para alunos da rede pública/privada ou instituições filantrópicas. Aqui não solicita comprovação de participação em cursos como é solicitado para os demais cargos e sim documento comprobatório que o candidato tenha a experiência na EXECUÇÃO de projetos. Em função do solicitado no item 3, os Certificados de participação em cursos, seminários e jornadas não foram computados como títulos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				10,0	

ITEM	TITULAÇÃO APOIO ESCOLAR (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	ESCLARECIMENTOS
1	Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, devidamente registrada no e-MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	01	1,0	1,0	1. Declaração que está cursando ou matriculado em curso de pós-graduação: O item solicita Certificado ou Diploma, portando se o candidato apresentou declaração de matrícula a Banca não considerou. Certificados com cursos com carga horária maior ou igual a de Pós-Graduação, que não é considerado como Pós a banca não considerou como tal. 2. Pontuação: O ponto por cada Certificado é 1,0 (um ponto) e no máximo 1,0 (um ponto). A Banca só considerou, em caso de 2 Certificados ou mais somente 1,0 (um ponto).

2	Curso de capacitação em cuidados ou inclusão, Curso de primeiros socorros, atendimento a PCD ou autismo com carga horária mínima de 40h.	02 por ano (dos últimos 5 anos)	0,4	4,0	1. Curso de Capacitação: Certificados, Diplomas ou Declarações de participação em cursos de outra área a Banca não considerou. 2. Pontuação: A pontuação por cada Certificado, Diploma ou Declaração de Participação em Cursos é de 0,4 (quatro décimos) por título e no máximo 4,0 (quatro pontos), ou seja, para esse item a Banca considerou no máximo 10 documentos, mesmo que o candidato tenha apresentado mais.
3	Experiência comprovada na função por ano completo de atuação	02 por ano (dos último 5 anos)	0,5	5,0	1.A pontuação por ano de serviço é 0,5 (cinco décimos) e no máximo 5,0 (cinco pontos). Ou seja candidatos com 10 ou mais anos de serviço a pontuação é de 5,0 (cinco pontos). Para considerar um ano no tempo de serviço a Banca calculou em meses. (12 meses = 1 ano)
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				10,0	

ITEM	TITULAÇÃO PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICOPEDAGOGO E ASSISTENTE SOCIAL	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	ESCLARECIMENTOS
1	Doutorado na área pelo qual está concorrendo	01	2,0	2,0	1.Declaração que está cursando ou matriculado em curso de Doutorado: O item solicita Certificado ou Diploma, portando, se o candidato apresentou declaração de matricula a Banca não considerou

2	Mestrado na área pelo qual está concorrendo	01	1,0	1,0	1.Declaração que está cursando ou matriculado em curso de Mestrado: O item solicita Certificado ou Diploma, portando se o candidato apresentou declaração de matrícula a Banca não considerou
3	Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, devidamente registrada no e-MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	01	1,0	1,0	3. Declaração que está cursando ou matriculado em curso de pós-graduação: O item solicita Certificado ou Diploma, portando se o candidato apresentou declaração de matrícula a Banca não considerou. Certificados com cursos com carga horária maior ou igual a de Pós-Graduação, que não é considerado como Pós a Banca não considerou como tal. 4. Pontuação: O ponto por cada Certificado é 1,0 (um ponto) e no máximo 1,0 (um ponto). A Banca só considerou, em caso de 2 Certificados ou mais somente 1,0 (um ponto).
4	Curso de capacitação em cuidados ou inclusão, Curso de primeiros socorros, atendimento a PCD ou autismo com carga horária mínima de 40h.	05	0,4	2,0	1. Pontuação: A pontuação por cada Certificado, Diploma ou Declaração de Participação em Cursos conforme discriminado no item é de 0,4 (quatro décimos) por título e no máximo 2,0 (dois pontos), ou seja, para esse item a Banca considerou no máximo 5 documentos, mesmo que o candidato tenha apresentado mais
5	Experiência comprovada na função por ano completo de atuação. (Ano completo será considerado 12 meses).	8	0,5	4,0	1. A pontuação por ano de serviço é 0,5 (cinco décimos) e no máximo 4,0 (pontos). Ou seja, candidatos com 8 ou mais anos de serviço a pontuação é de 4,0 (quatro pontos).



					Para considerar um ano no tempo de serviço a banca calculou em meses. (12 meses = 1 ano)
--	--	--	--	--	--

Justifica-se tal necessidade de esclarecimentos em consideração ao grande número de candidatos que, cuja inobservância aos itens avaliativos da Prova de Títulos, não se atentaram ao disposto na Planilha III. Solicitamos aos candidatos, que caso desejarem entrar com recursos, atentem bem para os esclarecimentos acima.

Ao enviar o recurso, o(a) Candidato(a) deverá OBRIGATORIAMENTE utilizar o formulário de Recursos anexo ao Edital em arquivo único, em PDF, informando objetivamente o item que não foi avaliado. Antes de enviar, solicitamos que leiam atentamente a presente Nota.

Teresina – PI, 23 de março de 2026

CONSEP
Banca Avaliadora